**INDICAÇÃO n. 61/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 04 de agosto de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **VOLNEI LUIS GOSSLER - PT**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR UM ESTACIONAMENTO PARA OS CARROS DOS PROFESSORES DO NÚCLEO MUNICIPAL ARCO IRIS, DENTRO DO PÁTIO DA ESCOLA".**

 O Parlamentar solicita que seja analisada a possibilidade de organizar um estacionamento para os carros dos professores do Núcleo Municipal Arco Iris, dentro do pátio da escola,considerando que assim haveriam mais vagas disponíveis na rua, para quem vai até o Posto de Saúde, Secretaria de Educação, à Câmara de Vereadores, à garagem municipal, até mesmo para pais que precisam vir até a escola por exemplo, visto que a população a cada dia encontra maiores dificuldades para estacionar nesta região da cidade, problema este que presume-se que irá se agravar ainda mais com a construção do Centro Administrativo na mesma quadra."

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de agosto de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária